

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 78/2018 - CM

Toledo, 9 de maio de 2018

A Sua Excelência
FIGUEIREDO MONTEIRO NETO
Juiz Eleitoral da 75ª Zona Eleitoral
Fórum Eleitoral de Toledo
Rua Miraldo Pedro Zibetti, 185 - Jardim Santa Maria
Nesta Cidade

Tribunal Regional Eleitoral - PR
075 ZONA ELEITORAL

18.367/2018 Cópia.
14/05/2018-15:11



Assunto: Resposta do Ofício nº 630/2018.

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício de nº 630, de 27 de abril de 2018, apresentado nesta Câmara sob Protocolo nº 981, em 7 de maio de 2018, em que solicita informações relativas a hipótese da alínea "k" do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar 64/1990, referente aos ex-vereadores Eudes Dallagnol e Giancarlo de Conto; informo o que segue:

Ocorreu a abertura de apenas um procedimento para apurar os fatos, sendo o Processo nº 01/2014 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo.

O ex-vereador Eudes Dallagnol foi eleito para as legislaturas de 2001 a 2004, 2005 a 2008, 2009 a 2012 e 2013 a 2016; e o ex-vereador Giancarlo de Conto foi eleito para a legislatura de 2013 a 2016.

O oferecimento da representação se deu de ofício pelo 1º Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na data de 15 de dezembro de 2014.

O pedido de renúncia do ex-vereador Giancarlo de Conto foi recebido no dia 23 de fevereiro de 2015. O pedido de renúncia do ex-vereador Eudes Dallagnol foi recebido no dia 10 de março de 2015.

As informações acima estão disponibilizadas para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal no seguinte endereço eletrônico: <http://www.toledo.pr.leg.br/transparencia/conselho-de-etica-e-decoro-parlamentar/2014>.

Atenciosamente,


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
JUÍZO DA 75ª ZONA ELEITORALCrist. 4811/2018
07105-16:33
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 630/2018

Toledo, 27 de abril de 2018

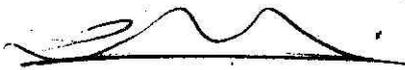
Excelentíssimo Senhor
Renato Reimann
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Toledo/PR

Exmo. Senhor,

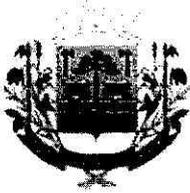
Em complementação às informações prestadas através do ofício 73/2018 da Presidência dessa Câmara Municipal de Vereadores de Toledo/PR, solicitamos os seguintes dados sobre a hipótese do art. 1º, I, "k" da Lei Complementar Federal nº 64/1990 referente aos ex. vereadores EUDES DALLAGNOL e GIANCARLO DE CONTO:

- números dos procedimentos;
- anos da legislatura em que foram eleitos;
- data do oferecimento da representação ou petição (ou outro documento) capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município; e
- datas do recebimento de cada pedido de renúncia.

Cordialmente,



Figueiredo Monteiro Neto
Juiz Eleitoral



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002


Daniela Luana
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Toledo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n° 309/2018

Considerando o ofício n° 630/2018 de autoria do Senhor Juiz Eleitoral que solicita dados sobre a hipótese do art. 1º, I, "k" da Lei complementar Federal n° 64/1990, referente aos ex vereadores Eudes Dallagnol e Giancarlo De Conto, determino ao Departamento Administrativo que confeccione ofício com as informações solicitadas.

Publique-se.

Arquive-se.

Toledo, 08 de maio de 2018.


Renato Reimann
Presidente da Câmara Municipal